



**PROJETO DE LEI Nº 130/2018**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 272.030,00 (duzentos e setenta e dois mil e trinta reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
	374	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		78.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	376	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		194.030,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
	358	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-190.330,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	359	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-7.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	364	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE		-5.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	365	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE		-13.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			





03	02	00	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE					
	369	04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE			-45.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE					
	370	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-1.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	377	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

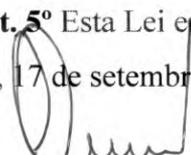
**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 17 de setembro de 2018.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**Ofício nº 1.081/2018**  
**Ibitinga, 17 de setembro de 2018.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 130/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivos adequar e suprir dotação do orçamento de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitadamente endereçamos os cumprimentos.

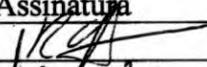
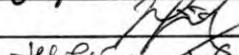
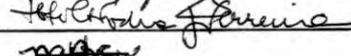
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 13 de setembro de 2018

Aos 13 dias de setembro de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta o Projeto de Lei autorizando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a suplementar fichas no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) através de superávit financeiro do exercício de 2017; Projeto de Lei autorizando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a suplementar fichas no valor de R\$ 272.030,00 (duzentos e setenta e dois mil e trinta reais) através de recursos oriundos da anulação de fichas diversas; Projeto de Lei para Suplementação de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a Secretaria de Habitação afim de prestação de contas junto a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, através de anulação parcial de dotação da Secretaria de Finanças; Projeto de Lei para a Suplementação de Diversas Fichas de Diversas Secretárias para despesas com pessoal no valor de R\$ 2.246.822,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte dois reais e oito centavos) oriundo da anulação de fichas diversas; Projeto de Lei que dispõe sobre o Cancelamento de Débitos do ISSQN do município de Ibitinga; Projeto de Lei de suplementação orçamentária para o Legislativo Municipal no valor de R\$ 500.000,00( quinhentos mil reais) com saldos oriundos da anulação de diversas fichas, sendo esta suplementação destina a Construção do Prédio da Câmara e Capacitação dos Agentes. Também foram apresentadas as alterações no PPA e LDO vigentes. A audiência foi presidida e secretariada pelo Diretor de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan, com a presença do Secretário de Planejamento Eduardo Lopes Seino, Diretor de Planejamento Pedro Fabrício de Fávoro; Secretaria de Assuntos Jurídicos Tatiana Fodra; ouvidora municipal Naira Pascoal. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. A. Torrezan	94957492-7	
Eduardo Seino	46654192-2	
Pedro Fabrício Fávoro	28.704.400-2	
Tatiana C. de A. Fodra	41.903.444-X	
Naira Pascoal	47104717-X	